



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 5/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, que determine ao setor competente a instalação de duas lombadas (redutores de velocidade) na Rua Amélia Schweitzer, tendo em vista o tráfego em alta velocidade de carros e motocicletas no referido local.

Justificativa: A presente indicação decorre de reiteradas reclamações de moradores da Rua Amélia Schweitzer, que relatam a circulação constante de veículos e motocicletas em velocidade excessiva, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores, crianças e demais usuários da via.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem favorecido a condução imprudente, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a tranquilidade e a segurança da comunidade local. A instalação de duas lombadas, em pontos estrategicamente definidos pelo setor técnico do Município, mostra-se medida adequada, preventiva e necessária para a redução da velocidade dos veículos, organização do tráfego e preservação da integridade física da população.

Trata-se, portanto, de providência de interesse público, alinhada aos princípios da segurança viária e da proteção à vida.

Luiz Alves/SC, 27 de janeiro de 2026.

Luis Carlos Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>